



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

(Concede férias à servidora que especifica)

AMAURI AMBROSIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANESSA MARCELINO**, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 07, Regime Estatutário de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício 2016/2017, em pecúnia, conforme dispõe o § 5º, do art. 78, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Albertina;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 19 de janeiro de 2018

Amauri Ambrosio Gonçalves
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara
Secretário Administrativo